MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 1954/2018
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Designa Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **TALITA CUNEGUNDES FERNANDES DA SILVA**, é titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder, no período de 01 a 30/09/2018, pela Promotoria de Justiça Especial de São Cristóvão;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **ADRIANA RIBEIRO OLIVEIRA** é titular da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, porém se encontra designada para responder pela 5ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju,

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 21/09/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003178/2018-49.**

com atuação especial nos procedimentos relativos ao meio ambiente e urbanismo;

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça Substituta **SILVIA NUNES LEAL**, designada para responder pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, encontrar-se-á de férias no período de 17/09 a 01/10/2018.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça **CLÁUDIO ROBERTO ALFREDO DE SOUSA** para, sem afastamento de suas atribuições na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão, responder, no dia 26/09/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro e, concomitantemente com a Promotora de Justiça **MÁRCIA JAQUELINE OLIVEIRA SANTANA**, pela 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Paulo Lima de Santana
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Lima de Santana***, em 21/09/2018, conforme art. 1º, III,"b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/ informando o número do expediente: **20.27.0229.0003178/2018-49.**